
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE RATIFICAÇÃO – PL Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº
072/2025

Na publicação realizada na Edição nº 3868, sob código
identificador 8395DED4 do dia 20/06/2025, referente ao
Processo Licitatório Nº 122/2025 – Inexigibilidade Nº
072/2025.

ONDE SE LÊ:

(...) “Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº
122/2025, referente ao Processo nº 072/2025.” (...)

LEIA-SE CORRETO:

(...) “Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº
072/2025, referente ao Processo nº 122/2025.” (...)

Gravatá, 20 de junho de 2025.

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:

Alice Bernardino da Silva

Código Identificador:A02A87DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 23/06/2025, Edição 3869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>